



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 1001/2010

Assunto: MODIFICA O QUADRO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS DO
QUADRO PERMANENTE RELACIONADOS NOS ANEXOS III E III-B
DA LEI 202/97, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 20/04/2010

Sanção: 20/04/2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA**

LEI MUNICIPAL Nº 1001/10

Em, 19 de Abril de 2010.

**MODIFICA O QUADRO DE VAGAS DOS
CARGOS EFETIVOS DO QUADRO
PERMANENTE RELACIONADOS NOS
ANEXOS III E III-B DA LEI Nº. 202/97, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou, e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. O anexo III da Lei nº. 202 de 30 de maio de 1997 terá vigência com as seguintes modificações, além das inclusões já efetuadas:

- I – reduz-se no item 16 – Guarda - 03 vagas;
- II – adiciona-se ao item 04 – Auxiliar de Serviços Diversos – 03 vagas.

Art. 2º. As alterações do artigo anterior se repetem nos itens 04 para 02 do Anexo III-B, respectivamente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias e incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 19 de Abril de 2010.

APROVADO

EM 19/04/2010

Darcy Rodrigues Tomaz
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé-RO

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 20/04/2010

SANCIONADO
Em 20/04/2010

ANGELLO DE ALI
Prefeito Municipal